



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 88/2022 – CCOM

10 de março de 2022.

DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 8502633-74.2022.8.06.0000

OBJETO: Aquisição de placa luminosa indicativa do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a solicitação da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, sobre a **Aquisição de placa luminosa indicativa do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza**, para sinalização externa para identificação do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, que será instalado na Av. Carapinima, 2200, loja 23A4 – Shopping Benfica, conforme fls. 12 e 13 do processo administrativo em tela que traz o Documento de Oficialização da Demanda.

Dessa forma, foi realizada por esta Coordenadoria de Compras, pesquisa no mercado local, obtendo-se preço inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de modo que a solução mais adequada se demonstra ser a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

Neste ínterim, o critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, bem como adequação à especificação técnica do objeto solicitado, declarando-se vencedora a proposta de menor preço, obtido com base na Lei 14.133, Art. 23 § 1 alíneas II e IV. Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, ante manifestação de desistência da EMPRESA A, convoca-se e declara-se vencedora a empresa **CAUBI IND. E COM. DE PLACAS LTDA**, que neste ato apresenta-se habilitada, fornecendo cópias das Certidões de Regularidade Fiscal com a União, FGTS, TST, Estado e com o município de seu domicílio, que foram acostadas aos autos.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS		
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C
R\$ 9.899,90	R\$ 9.950,00	R\$ 10.589,50

Outrossim, solicita-se o **cancelamento da nota de empenho nº 2022NE00696**, ao passo que encaminhamos para deliberação e autorização superior quanto a continuidade desta contratação.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis de Abreu Chaves
Coordenadora da Coordenadoria de Compras